



**FACULDADE LABORO
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**

**CLEIDIANA LIMA BEZERRA
DIANA MARIA SILVEIRA
WALBER SILVA DE OLIVEIRA**

ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA: evolução histórica

São Luís
2015

**CLEIDIANA LIMA BEZERRA
DIANA MARIA SILVEIRA
WALBER SILVA DE OLIVEIRA**

ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA: evolução histórica

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
apresentado ao Curso de Especialização em
Gestão e Docência do Ensino Superior da
FACULDADE LABORO, para obtenção do título
de especialista.

Orientadora: Profa. Dra. Mônica Alves Gama

São Luís
2015

**CLEIDIANA LIMA BEZERRA
DIANA MARIA SILVEIRA
WALBER SILVA DE OLIVEIRA**

ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA: evolução histórica

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Mônica Alves Gama (Orientadora)
FACULDADE LABORO/UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

EXAMINADOR(A)
FACULDA LABORO/UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

EXAMINADOR(A)
FACULDADE LABORO/UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Dedicamos àqueles que consideramos
nossa razão de lutar por um mundo mais
justo e igualitário – nossas amadas e
dedicadas famílias.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida, por sua Graça e Misericórdia dispensadas a nós, por seu Zelo e Cuidado constantes, e também por ter nos concedido a oportunidade de vivenciarmos momentos especiais como o de aprendizagem e o de construção do conhecimento;

Aos nossos pais, que por mais que não tenham tido a oportunidade que tivemos, investiram e apoiaram as nossas decisões e escolhas até aqui;

Às nossas famílias, por nos apoiar e por se solidarizarem conosco compreendendo as nossas ausências neste momento tão importante para nós;

À Profa. Dra. Mônica Alves Gama, por sua orientação e paciência conosco.

RESUMO

A educação pode ser dividida em duas modalidades, o modo presencial, convencional, e o modo a distância – EAD, onde a tecnologia é usada como meio de ligação entre o aluno e o professor. Este estudo trata-se de uma revisão de literatura, cujo objetivo principal é analisar a evolução da educação a distância no Brasil e no mundo a partir da literatura. Para isso, tem-se como objetivos específicos verificar a evolução do ensino a distância tanto no mundo quanto no Brasil; descrever a Lei que regulamenta o ensino no Brasil e identificar as vantagens e as desvantagens dessa modalidade. A EAD tende a se expandir em todos os aspectos, devido a oportunidade que oferece às pessoas que trabalham e não teriam como cursar uma universidade presencial, de poder se formar em um curso superior.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Distância. Brasil. Lei.

ABSTRACT

Education can be divided into two types, the face mode, conventional, and the way the distance, where the technology is used as a coupling agent between the student and the teacher. This study deals with a literature review, whose main objective is to analyze the evolution of distance education in Brazil and in the world from the literature, for that, we have specific objectives, check the development of distance learning both in the world and in Brazil; describe the law regulating education in Brazil and identify the advantages and disadvantages of this type. The EAD tends to expand in all aspects, because the opportunity that gives people who work and would not like to attend a university classroom, power graduating from college.

KEYWORDS: Education. Distance. Brazil. Law.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
2 OBJETIVOS	10
2.1 Geral	10
2.2 Específicos	10
3 METODOLOGIA	11
3.1 Tipo de Estudo	11
4 MARCOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO MUNDO E NO BRASIL	12
4.1 Marcos Históricos no Mundo	12
4.2 Marcos Históricos no Brasil	14
5 EAD E A LEGISLAÇÃO	19
6 VANTAGENS E DESVANTAGENS DA EAD	26
6.1 Vantagens	26
6.2 Desvantagens	27
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS	31

1 INTRODUÇÃO

Atualmente a Educação pode ser dividida em duas modalidades – presencial e a distância. A modalidade presencial é onde professores e alunos encontram-se sempre em um mesmo local físico, a sala de aula, denominado ensino convencional. Na modalidade a distância, professores e alunos estão separados fisicamente no espaço e no tempo, é caracterizada pelo uso intenso de tecnologias de informação e comunicação, podendo ou não apresentar momentos presenciais.

A metodologia da educação a distância possui uma relevância social muito grande, pois permite o acesso ao sistema àqueles que vêm sendo excluídos do processo educacional superior por morarem longe das universidades ou por indisponibilidade de tempo nos horários tradicionais de aula, uma vez que a modalidade a distância contribui para a formação de profissionais sem deslocá-los de seus municípios.

Com isso, a educação a distância torna-se um instrumento fundamental de promoção de oportunidades, visto que muitos indivíduos, apropriando-se deste tipo de ensino, podem concluir um curso superior de qualidade e adotar novas oportunidades profissionais.

A Educação a Distância (EAD) não é nova, mas está crescendo muito nos últimos anos, devido ao surgimento de uma sociedade baseada em informações tecnológicas e da explosão do conhecimento gerado por ela. Sendo assim, esta sociedade demanda cada vez mais novas habilidades e conhecimentos por parte da força produtiva, assim como novos produtos do sistema (novas profissões, interdisciplinaridade, etc.), onde somente a educação presencial não daria conta da demanda.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral

Estudar a evolução da Educação a Distância no Brasil e no mundo, a partir de literatura especializada.

2.2 Específicos

- Verificar a evolução do ensino a distância no mundo e no Brasil;
- Descrever a Lei que regulamenta o ensino no Brasil;
- Identificar vantagens e desvantagens do ensino, baseado em pesquisa de alguns autores.

3 METODOLOGIA

3.1 Tipo de Estudo

A pesquisa realizada neste estudo trata-se de uma revisão de literatura. Serão considerados os estudos de publicações nacionais e periódicos indexados, impressos e virtuais específicos da área, tais como, livros, monografias, dissertações e artigos, sendo pesquisados ainda dados em base de dados eletrônicos como o Google acadêmico, BIREME e Scielo, sem limite de ano de publicação.

Serão coletados dados relativos à história da educação a distância no Brasil e serão expostos ao longo do estudo, por meio de capítulos.

4 MARCOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO MUNDO E NO BRASIL

A história da Educação na humanidade foi alvo de grandes transformações, foram criados diversos métodos e formas de ensino, sempre buscando uma forma ideal para uma educação eficiente (ALVES, 2011).

Sendo assim, a educação a distância também surge como uma solução, e tem sido um desafio durante toda a história da humanidade. A princípio, o objetivo da Educação a Distância era solucionar um problema relacionado a distância, para aqueles que não tinham acesso a uma educação digna (HERMIDA; BONFIM, 2006).

O que consagrou esta modalidade foi o conhecido curso por correspondência. Muito antigo e muito utilizado, consiste no envio do material ao aluno, ou seja, é realizada uma transferência de informações de forma estática, onde o aluno ler e compreende as informações, pouco ilustrativas que não contem a presença do educador, dificultando o aprendizado (VIDAL, 2010).

Em outro momento, a televisão passou a servir como um grande instrumento de educação, servindo como uma oportunidade aos que não tinham facilidade de contato com escolas, mas alienava o aluno na frente da televisão, receptando todo o conteúdo de uma aula num mesmo instante, não proporcionando nenhum tipo de atividade ou mesmo acompanhamento de seu aprendizado (ALVES, 2011).

A partir dos anos 60, as redes de computadores passaram a ser utilizadas nos Estados Unidos. A internet permitiu que os dois métodos de ensino anteriores fossem unidos, a tele-aula e o ensino por correspondência, podendo solucionar suas desvantagens pois oferecia recursos que permitiam oferecer dinamismo na união de ambos os métodos, tornando o educador mais presente e o aprendiz mais ativo, em um único ambiente (VIDAL, 2010).

4.1 Marcos Históricos No Mundo

A tabela abaixo mostra os principais acontecimentos no mundo em relação a educação a distância, baseado nos trabalhos de Alves (2010); Hermida; Bonfim (2006); e Nonato; Pinto (2013).

Ano	Marco
1728	Marco inicial da Educação a Distância: é anunciado um curso pela Gazeta de Boston, na edição de 20 de março, onde o Prof. Caleb Philipps, de <i>Short Hand</i> , oferecia material para ensino e tutoria por correspondência. Após iniciativas particulares, tomadas por um longo período e por vários professores, no século XIX a Educação a Distância começa a existir institucionalmente;
1829	Na Suécia é inaugurado o Instituto Liber Hermondes, que possibilitou a mais de 150.000 pessoas realizarem cursos através da Educação a Distância;
1840	Na Faculdade <i>Sir Isaac Pitman</i> , no Reino Unido, é inaugurada a primeira escola por correspondência na Europa;
1856	Em Berlim, a Sociedade de Línguas Modernas patrocina os professores Charles Toussaine e Gustav Laugenschied para ensinarem Francês por correspondência;
1892	No Departamento de Extensão da Universidade de Chicago, nos Estados Unidos da América, é criada a Divisão de Ensino por Correspondência para preparação de docentes;
1922	Inicia-se cursos por correspondência na União Soviética;
1935	O <i>Japanese National Public Broadcasting Service</i> inicia seus programas escolares pelo rádio, como complemento e enriquecimento da escola oficial;
1947	Inicia-se a transmissão das aulas de quase todas as matérias literárias da Faculdade de Letras e Ciências Humanas de Paris, França, por meio da Rádio Sorbonne;
1948	Na Noruega, é criada a primeira legislação para escolas por correspondência;
1951	Nasce a Universidade de Sudáfrica, atualmente a única universidade a distância da África, que se dedica exclusivamente a desenvolver cursos nesta modalidade;
1956	A <i>Chicago TV College</i> , Estados Unidos, inicia a transmissão de programas educativos pela televisão, cuja influência pode notar-se rapidamente em outras universidades do país que não tardaram em criar

	unidades de ensino a distância, baseadas fundamentalmente na televisão;
1960	Na Argentina, nasce a Tele Escola Primária do Ministério da Cultura e Educação, que integrava os materiais impressos à televisão e à tutoria;
1968	É criada a Universidade do Pacífico Sul, uma universidade regional que pertence a 12 países-ilhas da Oceania;
1969	No Reino Unido, é criada a Fundação da Universidade Aberta;
1971	A Universidade Aberta Britânica é fundada;
1972	Na Espanha, é fundada a Universidade Nacional de Educação a Distância;
1977	Na Venezuela, é criada a Fundação da Universidade Nacional Aberta;
1978	Na Costa Rica, é fundada a Universidade Estadual a Distância;
1984	Na Holanda, é implantada a Universidade Aberta;
1985	É criada a Fundação da Associação Européia das Escolas por Correspondência;
1985	Na Índia, é realizada a implantação da Universidade Nacional Aberta Indira Gandhi;
1987	É divulgada a resolução do Parlamento Europeu sobre Universidades Abertas na Comunidade Européia;
1987	É criada a Fundação da Associação Européia de Universidades de Ensino a Distância;
1988	Em Portugal, é criada a Fundação da Universidade Aberta;
1990	É implantada a rede Européia de Educação a Distância, baseada na declaração de Budapeste e o relatório da Comissão sobre educação aberta e a distância na Comunidade Européia.

4.2 Marcos Históricos No Brasil

A Educação a distancia no Brasil, também teve seus marcos históricos como mostra a tabela a seguir baseado nos trabalhos de Alves (2010); Hermida; Bonfim (2006); e Nonato; Pinto (2013).

Ano	Marco
1904	O Jornal do Brasil registra, na primeira edição da seção de classificados, anúncio que oferece profissionalização por correspondência para datilógrafo;
1923	Um grupo liderado por Henrique Morize e Edgard Roquette Pinto criou a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro que oferecia curso de Português, Francês, Silvicultura, Literatura Francesa, Esperanto, Radiotelegrafia e Telefonia. Tinha início assim a Educação a Distância pelo rádio brasileiro;
1934	Edgard Roquette Pinto instalou a Rádio-Escola Municipal no Rio, projeto para a então Secretaria Municipal de Educação do Distrito Federal. Os estudantes tinham acesso prévio a folhetos e esquemas de aulas, e também era utilizada correspondência para contato com estudantes;
1939	Surgimento, em São Paulo, do Instituto Monitor, o primeiro instituto brasileiro a oferecer sistematicamente cursos profissionalizantes a distância por correspondência, na época ainda com o nome Instituto Rádio Técnico Monitor;
1941	Surge o Instituto Universal Brasileiro, segundo instituto brasileiro a oferecer também cursos profissionalizantes sistematicamente. Fundado por um ex-sócio do Instituto Monitor, já formou mais de 4 milhões de pessoas e hoje possui cerca de 200 mil alunos; juntaram-se ao Instituto Monitor e ao Instituto Universal Brasileiro outras organizações similares, que foram responsáveis pelo atendimento de milhões de alunos em cursos abertos de iniciação profissionalizante a distância. Algumas dessas instituições atuam até hoje. Ainda no ano de 1941, surge a primeira Universidade do Ar, que durou até 1944.
1947	Surge a nova Universidade do Ar, patrocinada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Social do Comércio (SESC) e emissoras associadas. O objetivo desta era oferecer cursos comerciais radiofônicos. Os alunos estudavam nas apostilas e corrigiam exercícios com o auxílio dos monitores. A experiência durou até 1961, entretanto a experiência do SENAC com a Educação a Distância continua até hoje;
1959	A Diocese de Natal, Rio Grande do Norte, cria algumas escolas radiofônicas, dando origem ao Movimento de Educação de Base (MEB),

	marco na Educação a Distância não formal no Brasil. O MEB, envolvendo a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e o Governo Federal utilizou-se inicialmente de um sistema rádio-educativo para a democratização do acesso à educação, promovendo o letramento de jovens e adultos;
1962	É fundada, em São Paulo, a Ocidental School, de origem americana, focada no campo da eletrônica;
1967	O Instituto Brasileiro de Administração Municipal inicia suas atividades na área de educação pública, utilizando-se de metodologia de ensino por correspondência. Ainda neste ano, a Fundação Padre Landell de Moura criou seu núcleo de Educação a Distância, com metodologia de ensino por correspondência e via rádio;
1970	Surge o Projeto Minerva, um convênio entre o Ministério da Educação, a Fundação Padre Landell de Moura e Fundação Padre Anchieta, cuja meta era a utilização do rádio para a educação e a inclusão social de adultos. O projeto foi mantido até o início da década de 1980;
1974	Surge o Instituto Padre Reus e na TV Ceará começam os cursos das antigas 5ª à 8ª séries (atuais 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental), com material televisivo, impresso e monitores;
1976	É criado o Sistema Nacional de Teleducação, com cursos através de material instrucional;
1979	A Universidade de Brasília, pioneira no uso da Educação a Distância, no ensino superior no Brasil, cria cursos veiculados por jornais e revistas, que em 1989 é transformado no Centro de Educação Aberta, Continuada, a Distância (CEAD) e lançado o Brasil EAD;
1981	É fundado o Centro Internacional de Estudos Regulares (CIER) do Colégio Anglo- Americano que oferecia Ensino Fundamental e Médio a distância. O objetivo do CIER é permitir que crianças, cujas famílias mudem-se temporariamente para o exterior, continuem a estudar pelo sistema educacional brasileiro;
1983	O SENAC desenvolveu uma série de programas radiofônicos sobre orientação profissional na área de comércio e serviços, denominada “Abrindo Caminhos”;

1991	O programa “Jornal da Educação – Edição do Professor”, concebido e produzido pela Fundação Roquete-Pinto tem início e em 1995 com o nome “Um salto para o Futuro”, foi incorporado à TV Escola (canal educativo da Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação) tornando-se um marco na Educação a Distância nacional. É um programa para a formação continuada e aperfeiçoamento de professores, principalmente do Ensino Fundamental e alunos dos cursos de magistério. Atinge por ano mais de 250 mil docentes em todo o país;
1992	É criada a Universidade Aberta de Brasília, acontecimento bastante importante na Educação a Distância do nosso país;
1995	É criado o Centro Nacional de Educação a Distância e nesse mesmo ano também a Secretaria Municipal de Educação cria a MultiRio (RJ) que ministra cursos do 6º ao 9º ano, através de programas televisivos e material impresso. Ainda em 1995, foi criado o Programa TV Escola da Secretaria de Educação a Distância do MEC;
1996	É criada a Secretaria de Educação a Distância (SEED), pelo Ministério da Educação, dentro de uma política que privilegia a democratização e a qualidade da educação brasileira. É neste ano também que a Educação a Distância surge oficialmente no Brasil, sendo as bases legais para essa modalidade de educação, estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, embora somente regulamentada em 20 de dezembro de 2005 pelo Decreto nº 5.622 que revogou os Decretos nº 2.494 de 10/02/98, e nº 2.561 de 27/04/98, com normatização definida na Portaria Ministerial nº 4.361 de 2004;
2000	É formada a UniRede, Rede de Educação Superior a Distância, consórcio que reúne atualmente 70 instituições públicas do Brasil comprometidas na democratização do acesso à educação de qualidade, por meio da Educação a Distância, oferecendo cursos de graduação, pós-graduação e extensão. Nesse ano, também nasce o Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ), com a assinatura de um documento que inaugurava a parceria entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia, as

	universidades públicas e as prefeituras do Estado do Rio de Janeiro;
2002	O CEDERJ é incorporado a Fundação Centro de Ciências de Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro (Fundação CECIERJ);
2004	Vários programas para a formação inicial e continuada de professores da rede pública, por meio da EAD, foram implantados pelo MEC. Entre eles o Proletramento e o Mídias na Educação. Estas ações conflagraram na criação do Sistema Universidade Aberta do Brasil;
2005	É criada a Universidade Aberta do Brasil, uma parceria entre o MEC, estados e municípios; integrando cursos, pesquisas e programas de educação superior a distância.;
2006	Entra em vigor o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, incluindo os da modalidade a distância;
2007	Entra em vigor o Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, que altera dispositivos do Decreto nº 5.622 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
2008	Em São Paulo, uma Lei permite o ensino médio a distância, onde até 20% da carga horária poderá ser não presencial;
2009	Entra em vigor a Portaria nº 10, de 02 julho de 2009, que fixa critérios para a dispensa de avaliação <i>in loco</i> e deu outras providências para a Educação a Distância no Ensino Superior no Brasil;
2011	A Secretaria de Educação a Distância é extinta.

5 EAD E A LEGISLAÇÃO

A Educação a Distância no Brasil foi normatizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996), regulamentada pelo Decreto n.º 5.622, publicado no D.O.U. de 20/12/05 (que revogou o Decreto n.º 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, e o Decreto n.º 2.561, de 27 de abril de 1998), com normatização definida na Portaria Ministerial n.º 4.361, de 2004 (que revogou a Portaria Ministerial n.º 301, de 07 de abril de 1998).

Especialmente os artigos 80 e 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96), estabelecem algumas regulamentações como:

- definição de educação a distância, abrangendo todos os cursos que não sejam estrita e integralmente presenciais;
- exigência de credenciamento específico das IES para oferecer quaisquer cursos de EAD. Organizada esta com abertura e regime especiais;
- exigência de autorização/reconhecimento de cursos de graduação;
- exigência de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de pós-graduação *stricto sensu* dependentes da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e da Avaliação da CAPES;
- dispensa de processo de autorização/reconhecimento para cursos de pós-graduação *lato sensu* para instituições credenciadas para EAD;
- transferência e aproveitamento de estudos entre as modalidades;
- exigência de exames presenciais nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto* e *lato sensu* (BRASIL, 1996).

A Lei de Diretrizes e Bases n.º 9394/96 foi aprovada em 20/12/96, e dispôs sobre a educação a distância (anexo VI) em oito dispositivos, sendo um artigo, quatro parágrafos e três incisos (p.15), regulando a matéria da seguinte forma:

Art.80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada.

§1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União;

§2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registros para a realização de diploma relativo a cursos de educação a distância;

§3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de Educação a Distância e a autorização para a sua implementação caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas;

§4º A Educação a Distância gozará de tratamento diferenciado que incluirá:

I. Custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II. Concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III. Reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais (BRASIL, 1996).

A Resolução n.º 1, de 3 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação, estabeleceu as normas para a pós-graduação *lato e stricto sensu*. De acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 2.494/98, “os cursos a distância que conferem certificado ou diploma de conclusão do Ensino Fundamental para Jovens e Adultos, do Ensino Médio, da Educação Profissional e de Graduação serão oferecidos por instituições públicas ou privadas especificamente credenciadas para esse fim”.

A Portaria 301/98 (BRASIL, 1998) foi publicada em 07 de abril de 1998, para complementar o decreto 2.494/98, para normatização do credenciamento de instituições no tocante ao Ensino Superior e à Educação Profissional na modalidade de Educação a Distância. A instituição deve se credenciar junto ao Ministério da Educação e solicitar, para isto, a autorização de funcionamento para cada curso que pretenda oferecer. Somente após o processo ser analisado na Secretaria de Educação Superior, por uma Comissão de Especialistas na área do curso em questão e por especialistas em educação a distância, este Parecer é encaminhado ao Conselho Nacional de Educação para que referido curso seja credenciado.

A Portaria 2253/2001, de 18 de outubro de 2001, estabelece, em seu art. 1.º, que as Instituições Federais de Ensino Superior presenciais reconhecidas podem ofertar disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial, com base no art. 81 da Lei n.º 9.394, de 1996, respeitando o limite de 20% do tempo previsto para a integralização do respectivo currículo e, ainda, que os exames finais de todas as disciplinas ofertadas para integralização de cursos superiores serão sempre presenciais.

Já as instituições de ensino superior não incluídas no art. 1.º que desejarem incluir disciplinas com método não presencial em seus cursos superiores reconhecidos devem ingressar com pedido de autorização, acompanhado dos correspondentes planos de ensino, no Protocolo da SESU, MEC.

O artigo 11 da Resolução n.º 1, de 2001, e também conforme o disposto no § 1º do art. 80 da Lei n.º 9.394/96, de 1996, estabelecem que os cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância só poderão ser oferecidos por instituições credenciadas pela União.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos a distância deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

A resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001, dispõe em seu art. 1º que:

Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos no Brasil por instituições estrangeiras, diretamente ou mediante convênio com instituições nacionais, deverão imediatamente cessar o processo de admissão de novos alunos.

§ 1º As instituições que se enquadram na situação prevista no *caput* deste artigo deverão, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhar à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES a relação dos diplomados nesses cursos, bem como dos alunos matriculados, com a previsão do prazo de conclusão.

§ 2º Os diplomados nos cursos referidos no *caput* deste artigo deverão encaminhar a documentação necessária ao processo de reconhecimento por intermédio da CAPES.

No que se refere aos cursos de Pós-graduação a distância, a possibilidade de oferta de cursos de mestrado, doutorado e especialização foi legalizada e disciplinada pelo Capítulo V do Decreto n.º 5.622/05 e pela Resolução n.º 01 da Câmara de Ensino Superior/CES, do Conselho Nacional de Educação/CNE, em 3 de abril de 2001.

O art. 24 do Decreto n.º 5.622/05, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 80 da Lei n.º 9.394, de 1996, determina que os cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) a distância serão oferecidos exclusivamente por instituições credenciadas para tal fim pela União e obedecem às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento estabelecidos no referido Decreto.

A resolução n.º 2, de 9 de junho de 2005, altera a Resolução CNE/CES n.º 2, de 3 de abril de 2001, que dispõe sobre os cursos de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos no Brasil por instituições estrangeiras, diretamente ou mediante convênio com instituições nacionais, passando a vigorar então que os diplomados ou os alunos matriculados, no prazo estabelecido no art. 1º da Resolução CNE/CES n.º 2/2001, nos cursos referidos no *caput* e que constem da relação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), deverão encaminhar a documentação necessária ao processo de reconhecimento de seus diplomas diretamente às universidades públicas ou privadas que ofereçam cursos de pós-graduação avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC, na mesma área de conhecimento ou área afim e em nível equivalente ou superior.

O art. 2º resguardada a autonomia universitária. A tramitação do requerimento de reconhecimento de diplomas obtidos nos cursos referidos no artigo anterior deve atender aos seguintes requisitos:

- I - serão analisados, nos termos desta Resolução, os pleitos dos interessados que constem do cadastro da CAPES;
 - II - não merecerá exame do mérito o diploma de mestrado ou doutorado conferido por Instituição de Educação Superior que não seja credenciada no respectivo sistema de acreditação do país de origem, sendo esse fato determinante para o indeferimento do pedido de reconhecimento;
 - III - o julgamento para o reconhecimento do título constituir-se-á na análise da dissertação ou tese, que deverá ser avaliada por Banca Examinadora especialmente instituída pelo Programa de Pós-Graduação, que poderá dispensar a participação de docentes externos;
 - IV - antes da defesa, fica vedada a modificação do trabalho original, de dissertação ou tese, que ensejou a titulação objeto de pedido de reconhecimento;
 - V - os custos dos procedimentos relativos aos processos de reconhecimento de diploma ficarão a cargo dos interessados, preservadas as normas internas da universidade escolhida;
 - VI - a decisão da universidade, expressa em ata e comunicada a CAPES, deverá, no caso de reconhecimento do título, ser averbada no verso do diploma do requerente, fazendo referência a esta Resolução, e, no caso de indeferimento, ser expressa por declaração específica, nos mesmos termos.
- Art. 3º Para os diplomados, o prazo final de reconhecimento dos títulos expira em um ano a contar da data da publicação da presente Resolução (BRASIL, 2005).

Em termos institucionais, o relatório da Comissão Assessora do MEC aponta três tendências na oferta de cursos superiores:

- Ação individual – instituições de ensino superior, com cursos regulares e reconhecidos, que passam a oferecer seus cursos ou novos cursos a distância;
- Associações – associação (parcerias ou convênios) de instituições de ensino superiores brasileiras organizadas em redes estaduais, regionais ou nacionais para o desenvolvimento de projetos de educação a distância;
- Instituições exclusivamente virtuais – instituições privadas, criadas exclusivamente para oferecer cursos a distância, operando, no momento, apenas em cursos de extensão (SESU/MEC, 2002, p.6).

Mesmo sem ter a relação nominal das universidades envolvidas, é possível verificar que um grande número de IES já realizam cursos de educação superior na modalidade EAD em rede, o que pode modificar o perfil do atual sistema de ensino superior. RONDELLI (2002, p.29, apud, HERMIDA, BONFIM, 2006) ressalta que:

A emergência dos consórcios e dos modelos de ensino não-presenciais a partir de estruturas institucionais tradicionalmente organizadas para o ensino presencial está exigindo novas formas de gestão organizacional

ainda somente ensaiados, pois há poucos modelos em que se inspirar. Mesmo os exemplos internacionais precisam ser adaptados às nossas características da cultura institucional do país, com seus vícios e empecilhos burocráticos, e à necessidade de alguma forma de controle externo da qualidade, principalmente quando se está lidando com uma metodologia que traz com ela as inseguranças inerentes da novidade.

Embora a EAD traga contribuições que são consideradas como formas para democratizar a educação brasileira, em seu interior possui inúmeros desafios e um conjunto de questões que devem ser analisados para que possa de fato contribuir para a democratização social do conhecimento e não apenas tornar o sujeito usuário dessa modalidade um ser alienado e dependente.

É perceptivo que a educação brasileira necessita de transformações significativas, capazes de atender a uma demanda cada vez maior de pessoas que, condicionadas a uma intensa jornada de trabalho, precisam de outras alternativas de acesso ao conhecimento. Neste contexto, a EAD vem de certa forma, atender e contribuir com a emancipação do indivíduo.

A Educação a Distância, assim como toda a Educação, encontra-se necessariamente vinculada ao contexto histórico, político e social em que se realiza, sendo considerada, sempre, como uma prática social de natureza cultural. A Educação a Distância não deverá ser pensada como algo a parte da organização de ensino, mas como uma modalidade de educação que, em função de suas peculiaridades espaço-temporais, dos tipos de mídias e recursos tecnológicos utilizados e de suas características contextuais, requer a organização de um sistema que ofereça ao aluno as condições necessárias para que o mesmo efetue sua formação (BOLETIM – SALTO DO FUTURO/MEC, 2002, p.101).

No entanto, a visão positiva da EAD como apresenta o texto acima, retrata a posição governamental visando legitimar ainda mais a hegemonia capitalista. Precisa-se ressaltar que, embora a EAD possa contribuir para um ensino ampliado, por poder atender a uma demanda maior de pessoas ou grupos diversos, apresentando justificativas sociais relevantes, parecem sofrer de problemas crônicos que independem da época, do lugar e mesmo do formato e conteúdo escolhidos para sua produção.

Muitos cursos de Ensino a Distância apresentam problemáticas como:

- organização de projetos-piloto sem a adequada preparação de seu seguimento;
- falta de critérios de avaliação de programas e projetos;

- inexistência de uma memória sistematizada dos programas desenvolvidos e das avaliações realizadas, quando estas existem;
- descontinuidade dos programas sem qualquer prestação de contas de seus objetivos;
- pouca divulgação dos projetos, inexistência de canais de interferência social nos mesmos (<http://ead.faesa.br/ead.htm>). Segundo a Política da Teleducação apresentada pelo MEC, seu uso faz necessário porque:

A modernização do país passa necessariamente pela educação e esta precisa utilizar os outros recursos disponíveis para se fazer presente, como partícipe do processo de modernização e, sobretudo, promotora e indutora da sociedade do futuro. As necessidades presentes e os prognósticos referentes à sociedade de um futuro próximo, como a internacionalização da economia, exigem a rápida universalização dos conhecimentos científicos, sob pena de os países que não acompanham o ritmo deste movimento ficarem esquecidos no tempo, ampliando a distância e aumentando o atraso social (MEC, 1992, p.06, apud HERMIDA; BONFIM, 2006).

Cabe uma ampla reflexão sobre a fala acima, pois se lê claramente que, neste sentido, a educação ideologicamente (mascaradamente) tem como objetivo atender às necessidades do sistema capitalista. O MEC, no papel político-estratégico de coordenar a Política Nacional de Educação, sempre apresenta mecanismos de apoio ao sistema público de educação para que este continue a atender à modernização com inovações tecnológicas introduzidas no processo ensino-aprendizagem, visando preparar mão-de-obra qualificada para contribuir com o desenvolvimento do mercado, ampliando seu capital e garantindo ainda mais sua hegemonia, enquanto o que a sociedade carece é de meios e alternativas que realmente venham a contribuir para a democratização do conhecimento, não para sua mercantilização. A educação não pode e não deve se tornar uma espécie de *fast food* ou ainda uma *McDonald's*zação.

SILVA (2013, p.26), faz a seguinte crítica aos projetos de formação de professores a distância:

A educação a distância põe-se como uma prática instrucional entre diferentes sujeitos, mediada por tecnologias de informação e comunicação com foco no processo de ensino aprendizagem, num contexto tal em que a objetividade social apresenta um horizonte de possibilidades orientado pela racionalidade mercantil produzida pela mudança nas estruturas sociais, resultado do processo de reformas que se assistiu no país na segunda metade dos anos 90, especialmente a do Estado e da educação superior. Em acréscimo, a mediação feita através do “barato e acessível sistema tecnológico” não permite que os sujeitos da prática educativa com foco no

cognitivo a desenvolvam nas mesmas relações sociais. Isso reduz ainda mais a possibilidade de uma formação humana, que contribua para a complexificação da sociabilidade dos sujeitos e da própria sociedade em geral. Torna as ações instrucionais a distância instrumentos para uma adaptação de sujeitos a sua própria realidade, sem dar-lhe a chance de formar-se para além dos “saberes”, na troca que se estabelece na prática social, no que se refere aos desejos, sentimentos e valores. Isso é centralizadamente imposto ao sujeito do processo de ensino-aprendizagem, colocando-o numa posição passiva, violentando sua forma de ser, sem que ele tenha a oportunidade de enfrentar o conflito, a contradição, a tensão, intrínsecos a qualquer processo formativo.

A EAD apresenta algumas desvantagens por não contribuir com a socialização direta e a interação presencial entre discentes e docentes, o que empobrece a troca afetiva de experiências, afinal educar requer afeto, diálogo, posição, contraposição e muita atenção. Seu sucesso depende de uma rigorosa elaboração de planejamentos que devem ser selecionados visando atender a uma diversidade de pessoas que farão uso dele, visto que estas possuem características e necessidades diferenciadas. A avaliação é outro ponto que merece uma ampla reflexão, pois os resultados obtidos são menos confiáveis do que na avaliação presencial.

6 VANTAGES E DESVANTAGENS DA EAD

O conhecimento é a maior e melhor arma para a libertação de uma sociedade. É na verdade, até um princípio bíblico – conhecereis a verdade e a verdade vos libertará. Partindo desse pressuposto, apreciando a riqueza do conhecimento, e o desnudamento do conhecer, é inevitável não considerar toda e qualquer forma de conhecimento como válida, pois adicionar valor ao conhecimento adquirido, organizar o entendimento e usufruir do mesmo é algo individual e intransferível.

Sendo assim, nota-se que a EAD é uma modalidade muito discutida. Acredita-se que esse fenômeno se dê por causa do caráter contraditório existente em seus princípios basilares, uma vez que é uma alternativa inclusiva com o intuito de levar o sujeito que a usa a uma libertação intelectual, gerando assim uma independência. Ao mesmo tempo é objeto de discriminação e preconceitos de muitos, principalmente, por parte daqueles que estudam ou estudaram em modalidade tradicional e não abre mão de reproduzi-la tal qual vivencia ou vivenciou, o que impede o desenvolvimento do estudante EAD, tornando-o dependente. Desta forma, ao passo que o usuário do sistema a distância vence a falta de conhecimento e/ou ignorância, trava uma batalha por uma aceitação quanto à sua formação.

Observa-se que o ensino a distância mesmo com o aumento do desenvolvimento tecnológico e as inúmeras instituições que ofertam esta modalidade ainda enfrenta muitos obstáculos, talvez algum dia sejam superáveis, ou não. Vale ressaltar que, em geral, as maiores dificuldades, são produto de tradições e costumes sociais.

De acordo com Nonato; Pinto (2013), Valente; Moran (2011), Carvalho et al (2001) e Aretio (1994), a Educação a distância possui muitas vantagens, assim como desvantagens, que estão dispostas a seguir.

6.1 Vantagens

- Eliminação e redução das barreiras de acesso aos cursos ou nível de estudos;
- Diversificação e ampliação da oferta de cursos;

- Oportunidades de formação adaptada às exigências atuais, às pessoas que não puderem frequentar a escola tradicional;
- Ausência de rigidez quanto a onde e quando estudar e em que velocidade aprender;
- Eficaz combinação de estudo e trabalho;
- Permanência do aluno em seu ambiente profissional, cultural e familiar;
- Formação fora do contexto da sala de aula;
- O aluno tem seu ritmo de aprendizado respeitado;
- Comunicação bidirecional frequente, garantindo aprendizagem dinâmica e inovadora;
- Os temas de aprendizagem são mais amplos que os tradicionais locais de ensino;
- Redução de custos em relação aos sistemas presenciais de ensino, ao evitar gastos de locomoção, evita abandono do local de trabalho para o tempo extra de formação, ao permitir a economia em escala;
- Ensino voltado para o aluno, proporcionando um método menos rígido de aprendizagem, tornando-se mais interativa e mais interessante;
- As ferramentas (computador) são fáceis de usar;
- Possibilidade do acesso à informação a pessoas diversas em locais diversos geograficamente. No entanto, o processo de ensino-aprendizagem requer habilidades diferenciadas na apresentação, planejamento, desenvolvimento e a avaliação da aprendizagem, bem como o domínio das ferramentas de transmissão a serem utilizadas.

6.2 Desvantagens

- Limitação em alcançar o objetivo da socialização, pelas escassas ocasiões para interação dos alunos com o professor;
- Empobrecimento da troca direta de experiências proporcionada pela relação educativa pessoal entre professor e aluno;
- Necessidade de planejamento em longo prazo;
- Dificuldade de tirar dúvidas, pois, precisa esperar resposta via email ou fórum do professor, podendo gerar problemas caso essa resposta

não seja satisfatória e seja necessário se fazer outra pergunta. O que pode retardar a velocidade do aprendizado e estudo;

- Falta de discussões sobre os temas abordados entre alunos;
- Dificuldade de criar rotina sem a cobrança, podendo deixar as atividades se acumularem e não fazer tudo com atenção e dedicação necessária;
- Não estimular o trabalho em grupo e não desenvolver as habilidades de apresentar-se em público. Tal efeito pode ser sentido no futuro profissional e acabar prejudicando os mais inibidos em entrevistas de empresa e dinâmica de grupo;
- Poucas atividades presenciais.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ensino a distância tem se expandido, e tem sido notório o seu desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento. Assim também, como são notórios seus problemas e seus entraves.

A EAD tem uma tendência a ampliar-se cada vez mais. Condicionada pelas raízes históricas e por surgir exatamente do modo de produção cultural e intelectual gerado pela carência de políticas educacionais que sejam capazes de atender a demanda da sociedade e também pela ausência de profissionais qualificados para suprir as necessidades do modo de produção vigente e ainda visando a redução de custos, destinadas à educação presencial e que, se consolidada, de certa forma vai desobrigando as ações governamentais da educação presencial de qualidade.

A história mostra que a educação brasileira, embora tenha passado por várias reformas, nunca deixou de beneficiar a classe dominante. No discurso, a “educação é para todos”, mas, na prática, na realidade concreta, é para todos aqueles que detêm condições econômicas abonadas. Este fato coopera para a falta de oportunidade para os menos favorecidos, que para não permanecerem sem conhecimento, buscam a qualquer custo uma formação.

Compreende-se que esta modalidade de educação vem fortalecendo a ampliação da democratização do ensino e colaborando na aquisição dos mais variados tipos de conhecimentos, principalmente por se constituir em um instrumento capaz de atender um grande número de pessoas simultaneamente e chegar a indivíduos que estão distantes dos locais onde são ministrados os ensinamentos, os cursos e/ou que não podem estudar em horários pré-estabelecidos.

Globalmente, é cada vez mais crescente a oferta de cursos formais e informais através da modalidade EAD. As experiências brasileiras nessa modalidade, tanto governamentais quanto privadas, foram muitas, e representaram nas últimas décadas, a mobilização de grandes contingentes de recursos.

Diante do que fora exposto, vale evidenciar que, embora avanços importantes tenham acontecido nos últimos anos, ainda há muito a se fazer e a se desenvolver para que a EAD venha ocupar o seu espaço no meio educacional em

todos os níveis e romper com o paradigma de que só ensino tradicional presencial tem valor.

A EAD tem que se esforçar para vencer o preconceito de que os cursos oferecidos na EAD não possuem controle de aprendizado e não têm regulamentação adequada, pois aqui no Brasil o próprio governo federal criou leis e estabeleceu normas para a mesma (UNIFESP, 2009) e os cursos superiores da EAD apresentam diplomas com equivalência aos dos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior que utilizam a modalidade presencial.

REFERÊNCIAS

ALVES, Lucineia. **Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo.** Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2011. Disponível em:< http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2011/Artigo_07.pdf>. Acesso em 10 mar 2014.

ARETIO, Garcia L.. **Educación a Distancia hoy.** Madrid/ES, UNED, 1994. Disponível em :< http://www.escoladegoverno.pr.gov.br/arquivos/File/material_didatico_EaD/Vantagens_desvantagens_EaD.pdf>. Acesso em 10 mar 2014.

BRASIL. **LEI Nº 9.394**, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **DOU**. Brasília, DF, 1996. Disponível em :< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em 10 mar 2014.

_____. Conselho Nacional de Educação. **RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1**, DE 3 DE ABRIL DE 2001. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação. **DOU** Brasília, DF, 2001. Disponível em:< <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/CES0101.pdf>>. Acesso em 10 abr 2014.

_____. _____. **RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2**, DE 3 DE ABRIL DE 2001 Dispõe sobre os cursos de pós-graduação stricto sensu oferecidos no Brasil por instituições estrangeiras, diretamente ou mediante convênio com instituições nacionais. **DOU** Brasília, DF, 2001. Disponível em :< <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/avaliacao-n/Resolucao-cne-02-2001.pdf>> . Acesso em 10 abr 2014.

_____. **DECRETO N.º 2.494**, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998. Regulamenta o Art. 80 da LDB (Lei n.º 9.394/96). **DOU**. Brasília, DF, 1998. Disponível em:< <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/D2494.pdf>>. Acesso em 15 abr 2014.

_____. Ministério da Educação. Portaria nº 2.253, de 18 de outubro de 2001. Autoriza a inclusão de disciplinas não presenciais em cursos superiores reconhecidos. **DOU**. Brasília, DF, 2001. Disponível em:< <http://cev.org.br/biblioteca/portaria-2253-2001/>>. Acesso em 16 abr 2014.

_____. _____. Secretaria de Educação Superior. Relatório COMISSÃO ASSESSORA PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA (PORTARIA MEC nº. 335, de 6 de fevereiro de 2002). Brasília, 2002. Disponível em :<

<http://www.nead.ufsj.edu.br/portal/images/docs/comead.pdf>>. Acesso em 20 abr 2014.

_____. **PORTARIA N.º 301**, DE 7 DE ABRIL DE 1998. Dispõe sobre a necessidade de normatizar os procedimentos de credenciamento de instituições para a oferta de cursos de graduação e educação profissional tecnológica a distância. DOU. Brasília, DF, 1998. Disponível em :<
<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/port301.pdf>>. Acesso em 15 abr 2014.

CARVALHO, Erik Fiuza de. Et AL. EAD E ENSINO SUPERIOR: VANTAGENS E DESVANTAGENS DA APLICAÇÃO E CONCLUSÃO SOBRE MÉTODO EFETIVO. **Anais do Congresso Nacional Universidade, EAD e Software Livre**. V.2, n.2. 2011. Disponível em: <
<http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/ueadsl/article/view/2853/2812>>. Acesso em 29 mar 2014.

HERMIDA, Jorge Fernando. BONFIM, Cláudia Ramos de Souza. A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: HISTÓRIA, CONCEPÇÕES E PERSPECTIVAS. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, N° esp. p. 166-181, 2006. Disponível em:<
http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/22e/art11_22e.pdf>. Acesso em 10 mar 2014.

MATTAR, João. **Tutoria e interação em educação a distância**. São Paulo, Cengage Learning, 2012.

MORAN, J. M. **O que é Educação a Distância**. Universidade de São Paulo. Disponível em:<
http://www.eca.usp.br/prof/moran/site/textos/educacao_online/dist.pdf>. Acesso em 29 mar 2014.

NONATO, Helena Pinto. PINTO, Ernestina Nonato. **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – VANTAGENS E DESVANTAGENS**. UFG, 2013. Disponível em: <
<http://inf.ufg.br/espinedu/sites/www.inf.ufg.br/espinedu/files/uploads/trabalhos-finais/Artigo%20EAD.pdf>>. Acesso em 29/03/2014.

SILVA, José Augusto Medeiros. AMORIM, Wellington Lima. **ABORDAGEM HISTÓRICA E CONTRIBUIÇÕES DO NEAD/UFMA: A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO ESTADO DO MARANHÃO. POIÉSIS**. Unisul, v.7. n.11. p. 137-148, Santa Catarina, 2013. Disponível em:<
<http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiesis/article/view/1634>>. Acesso em 10 mar 2014.

VALENTE, José Arnaldo; MORAN, José Manuel. **Educação a distância**: pontos e contrapontos. São Paulo, Summus, 2011.

VIDAL, Eloisa Maia. MAIA, José Everardo Bessa. **Introdução a Educação a Distância**. Fortaleza. RDS, 2010.